



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 024/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

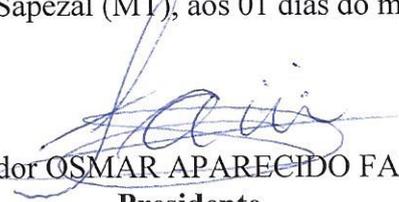
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA CONTRATO Nº 004/2019	Contratação por minutos do espaço na Rádio FM com alcance em toda extensão territorial do município de Sapezal-MT, com programação para veiculação das matérias, ações institucionais, eventos, publicidade institucional, entrevistas ao vivo para divulgação de avisos, atos oficiais e transmissão das sessões.	EDMAR ZORZE Diretor de Comunicação Social	Vagner Santana Diretor Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2019.


Vereador OSMAR APARECIDO FAVINI
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
01/08/19 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA